



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007643/2024
Data 12/09/2024

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000008	110001.1030100302.059 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.700,00
0000015	110001.1030100302.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	3.000,00
0000021	110001.1030100302.060 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	3.000,00
0000076	110003.1012200322.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	2.000,00
TOTAL:				10.700,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.700,00 (dez mil setecentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	110001.1030100302.059 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	900,00
0000019	110001.1030100302.059 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	4.800,00
0000021	110001.1030100302.060 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	3.000,00
0000076	110003.1012200322.072 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	2.000,00
TOTAL:				10.700,00

SÉRGIO FARIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ SOARES OLIVEIRA
CONTADORA GERAL
CRC ES 022237/O



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007644/2024
Data 12/09/2024

O Prefeito Municipal de JERONIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001942/2023.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 565.359,20 (quinhentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000029	110001.1030100302.062 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. SUS MATERIAL DE CONSUMO	2600000000000	75.280,98
0000057	110002.1030200312.065 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/REC. SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	2600000000000	300.000,00
0000006	110001.1030100302.059 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	4.700,00
0000014	110001.1030100302.059 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	8.640,00
0000015	110001.1030100302.059 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	32.632,48
0000017	110001.1030100302.059 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	5.391,65
0000024	110001.1030100302.060 33904600000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRI AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	846,63
0000027	110001.1030100302.061 33904600000	COMPLEMENTAÇÃO DO PACS E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	3.220,00
0000039	110001.1030100302.064 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COM.SAÚDE - PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	19.804,24
0000043	110001.1030100302.071 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM RECURSOS DO PROGRAMA PREVINE BRASIL - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1600000000000	1.500,00
0000058	110002.1030200312.066 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	41.125,86
0000058	110002.1030200312.066 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1605000000000	1.000,00
0000059	110002.1030200312.066 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	93,03
0000061	110002.1030200312.066 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	2.000,00
0000063	110002.1030200312.066 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	5.200,00
0000068	110002.1030200312.066 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	45.609,00
0000070	110002.1030200312.066 33904600000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	4.500,00
0000077	110003.1012200322.072 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	6.199,65
0000086	110003.1012200322.072 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	284,20
0000088	110003.1012200322.072 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000150000	96,66
0000091	110003.1030400322.070 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS COM DEMAIS RECURSOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1604000000000	5.485,99
0000092	110003.1030400322.070 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS COM DEMAIS RECURSOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	1.748,83
TOTAL:				565.359,20

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 375.280,98 (trezentos e setenta e cinco mil duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)



MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ESPÍRITO SANTO
15.626.810/0001-25
DECRETO Nº 0007644/2024
Data 12/09/2024

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 190.078,22 (cento e noventa mil setenta e oito reais e vinte e dois centavos)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	110001.1030100302.059 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	150000150000	36.100,00
0000011	110001.1030100302.059 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	5.200,00
0000012	110001.1030100302.059 33903300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRIMÁRIAS DE SAÚDE C/REC. PRÓPRIOS PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000150000	4.600,00
0000022	110001.1030100302.060 31901300000	COMPLEMENTAÇÃO DO PSF/ISB E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	7.491,65
0000025	110001.1030100302.061 31901100000	COMPLEMENTAÇÃO DO PACS E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	33.525,68
0000026	110001.1030100302.061 31901300000	COMPLEMENTAÇÃO DO PACS E CUSTEIO DAS OBRIGAÇÕES C/ RECURSOS PRÓPRIOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	4.163,29
0000046	110002.1030200312.065 31901100000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/REC. SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	80.457,60
0000062	110002.1030200312.066 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	1.000,00
0000071	110002.1030200312.066 33909200000	MANUTENÇÃO DOS SERV. MÉDIA COMPLEXIDADE C/ REC. PRÓPRIOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	3.900,00
0000082	110003.1012200322.072 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	5.000,00
0000098	110003.1030400322.070 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS VIGILÂNCIAS COM DEMAIS RECURSOS OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO	160000000000	8.640,00
TOTAL:				190.078,22
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.Jerônimo Monteiro, 12 setembro de 2024				

SÉRGIO FARIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

BEATRIZ SOARES OLIVEIRA
CONTADORA GERAL
CRC ES 022237/O